



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
EDITAL Nº 15, DE 02 de outubro DE 2013

ANEXO I – REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CLASSIFICAÇÃO “D”

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Possuir Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência profissional de, no mínimo, doze meses em área de administração.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar atividades de nível intermediário, sob supervisão, relacionadas às tarefas de apoio administrativo, envolvendo recursos humanos, finanças e logística; fornecendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios; executar serviços gerais como redação de expedientes simples e/ou padronizados; elaboração de gráficos, mapas e tabelas; movimentação, guarda e arquivamento de expedientes de natureza variada; atendimento ao público. Utilizar sistemas informatizados, a exemplo do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET), Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE); entre outros sistemas utilizados pelo Governo Federal, bem como aqueles empregados exclusivamente na UNIFAP. Além disso, operar editores de texto, planilhas eletrônicas, gerenciador de bancos de dados e outros softwares disponíveis; preparar as tarefas de digitação de acordo com instruções específicas; manter controle de documentos diversos. Realizar outras tarefas de cunho administrativo inerente à gestão de recursos materiais e humanos, necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

REQUISITO BÁSICO PARA INVESTIDURA NO CARGO: Ensino Médio concluído mais curso profissionalizante de Técnico em Higiene dental concluído e registro no Conselho Estadual de Odontologia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar o trabalho técnico-odontológico, prevenir doença bucal, executar procedimentos odontológicos básicos, sob supervisão do cirurgião dentista.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Ensino Médio Profissionalizante em Eletrotécnico ou Eletrônica realizados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica e registro no conselho competente .

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar e desenvolver atividades de trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de Eletrônica ou de Eletrotécnica.. Elaborar estudos e projetos. Participar no desenvolvimento de processos. Realizar projetos. Operar sistemas elétricos e executar manutenção. Aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Ensino Médio profissionalizante ou Médio completo mais curso Técnico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área de edificações.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços. Treinam mão de obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 - Dispõe sobre a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências. Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986 - Regulamenta a Lei nº 7.410/85

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Curso Técnico.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Possuir o Ensino Médio Profissionalizante em Tecnologia da Informação ou Médio Completo mais Curso Técnico em Tecnologia da Informação com ênfase em sistemas computacionais, realizados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recurso de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM LABORATÓRIOS DE CURSOS DAS ÁREAS DA SAÚDE

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Ensino Médio completo com curso profissionalizante em técnico de enfermagem.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: 1.Executar atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio-ambiente. 2.Manipular modelos simuladores de situações clínicas. 3.Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas. 4. Dar assistência técnica aos usuários do laboratório. 5. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação. 6. Auxiliar professores do laboratório de habilidades em procedimentos médicos simulados. 7.Preparar os equipamentos, aparelhos do laboratório modelos para utilização. 8. Zelar pelos equipamentos, aparelhos e modelos pertencentes ao laboratório de habilidades. 9.Fiscalizar a correta utilização, pelos alunos, dos materiais pertencentes ao laboratório de habilidades. 10. Auxiliar professores e alunos em aulas práticas, estágios e atividades de pesquisa. 11. Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório. 12. Zelar e realizar a manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos, aparelhos, modelos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade de biossegurança e controle do meio-ambiente. 13.Participar de programa de treinamento, quando convocado. 14. Executar tarefas pertinentes à área de

atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 15.Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANATOMIA

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Ensino Médio completo ou Pós-médio ou Profissionalizante em área de anatomia ou área com afinidade.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar atividades técnicas de laboratório de anatomia, de acordo com as áreas específicas em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio-ambiente.Participação constante em laboratório de anatomia, preparar soluções para conservação de cadáveres, assessorar docentes e alunos em aulas práticas e zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo material, aparelhos, equipamento e de seu local de trabalho.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO PARASITOLOGIA/MICROBIOLOGIA/IMUNOLOGIA

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Ensino Médio completo ou Pós-médio ou Profissionalizante na área de parasitologia/ microbiologia/imunologia realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio-ambiente.

TÉCNICO EM ARQUIVO

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Ensino Médio Profissionalizante na área do cargo ou ensino médio completo mais curso técnico em arquivologia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Auxiliar especialistas das diversas áreas, nos trabalhos de organização, conservação, pesquisa e difusão de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico e literário ou de outra natureza. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CLASSIFICAÇÃO “E”

ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Possuir Curso Superior em Serviço Social reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho Regional de Serviço Social. (Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social. Registro no Conselho competente).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, grupos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres instituídos (normas, códigos e legislação), rotinas da instituição, procedimentos e técnicas, assessorar na elaboração de programas e projetos sociais, organizar cursos, palestras, reuniões; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); formular proposta, definir público alvo, estabelecer prioridade de atendimento, pesquisar a realidade social realizando estudos socioeconômicos, pesquisar interesses da população; perfil dos usuários; características da área de atuação; informações in loco; entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados. Executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da IFE; formular relatórios, pareceres técnicos e rotinas e procedimento; formular instrumental (formulários, questionários, etc.). Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários. Articular recursos disponíveis: Identificar equipamentos sociais disponíveis; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas. Coordenar equipes e atividades: Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar e selecionar

peçoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição. Desempenhar tarefas administrativas: Providenciar documentação oficial; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENFERMEIRO

REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO: Possuir Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior em Enfermagem reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Enfermeiro.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações e implementando-as para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO CIVIL

REQUISITOS BÁSICO PARA O CARGO: Possuir Bacharelado em Engenharia Civil, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e situação regular junto ao seu órgão fiscalizador – Registro no Conselho Competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver projetos de engenharia e fiscalizar obras; executar estudos, planejamento, projetos e especificações técnicas relacionados ao campo da engenharia civil; coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Possuir Bacharelado em Engenharia Elétrica, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e situação regular junto ao seu órgão fiscalizador – Registro no Conselho Competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver projetos de engenharia; executar e fiscalizar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços, dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ESTATÍSTICO

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Possuir curso superior em Ciências Estatísticas, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e situação regular junto ao seu órgão fiscalizador – Registro no Conselho Competente. (Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico. Decreto nº 62.497, de 05 de abril de 1968 - Regulamenta o exercício da profissão de Estatístico).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coletas de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados e planejar pesquisa, comunicar-se oralmente e por escrito. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

JORNALISTA

REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO: Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo reconhecido pelo MEC. Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Jornalista.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, *internet*, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MÉDICO

REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO: Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior Medicina reconhecido pelo MEC. Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Médico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ODONTÓLOGO

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Possuir Curso Superior em Odontologia, reconhecido pelo MEC. Registro nos Conselhos da Categoria Profissional. (Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 - Institui os Conselhos Federal e Regionais de Odontologia e dá outras providências. Decreto nº 68.704, de 04 de junho de 1971 - Regulamenta a Lei nº 4.324/64. Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966 - Regula o exercício da odontologia). Registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PROGRAMADOR VISUAL

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PSICÓLOGO

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Curso Superior em Psicologia reconhecido pelo MEC. Registro no Conselho competente da categoria profissional. (Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 - Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969 - Estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 - Regulamenta a Lei nº 5.766/71).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

RELAÇÕES PÚBLICAS

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas. (Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967 disciplina a profissão de Relações Públicas e dá outras providências. Decreto nº 63.283, de 26 de setembro de 1968 – Regulamenta a Lei nº 5.377/67).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Estruturar estratégias de projeto; pesquisar o quadro econômico, político, social e cultural; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa. No desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilingüe.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985 - Dispõe sobre a profissão de Secretário e dá outras providências. * A redação dos incisos I e II do art. 2º, o caput do art. 3º, o inc. VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º foram alterados pela Lei nº 9261, de 10-01-1996.

FARMACÊUTICO

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Curso superior em Farmácia Bioquímica reconhecido pelo MEC. Registro no Conselho competente. (Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos regionais de Farmácia, e dá outras providências. - Decreto nº 85.878, de 09 de abril de 1981 - Regulamenta a Lei nº 3.820/60. *Alterações: Lei nº 9.120/95; lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO: Possuir Licenciatura em Pedagogia ou em outra Licenciatura Plena, realizada em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atividade de nível superior relacionada ao planejamento, coordenação, supervisão, orientação e execução de tarefas envolvendo a elaboração de informações, relatórios, estudos, pesquisa, projetos e pareceres de natureza especializada, em grau de maior complexidade, fundamentados em legislação dos sistemas de educação básica e superior, pesquisas efetuadas e afins, bem como assistência em atividades inerentes à sua área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica da instituição.

NUTRICIONISTA

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Curso Superior em Nutrição realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Competente. (Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991 - Regulamenta a profissão de Nutricionista).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REVISOR DE TEXTOS

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Curso Superior em Comunicação Social ou Letras, reconhecidos pelo Ministério da Educação. (Decreto nº 82.285/78 estabelece as funções desempenhadas pelo revisor).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Revisar textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia, bem como torná-los inteligíveis ao usuário da publicação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS-LIBRAS

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Bacharel em Letras Libras ou Outro Curso Superior com Prolibras para o Ensino Superior.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor/sinalizador. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ADMINISTRADOR

REQUISITO BÁSICO PARA INVESTIDURA NO CARGO: Possuir Bacharelado em Administração realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e situação regular junto ao seu órgão fiscalizador – Registro no Conselho Competente. (Decreto nº 61.934 - de 22 de dezembro de 1967 dispõe sobre a regulamentação de exercício da profissão de Administrador, de acordo com a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965. Registro no Conselho competente).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, financeiros, orçamentários e tecnológicos, patrimônio, matérias, informações, administrar sistemas, processos, organização e métodos. Apresentar proposta para implementar programas e projetos, analisando a viabilidade dos mesmos; elaborar planejamento organizacional; participar na definição da visão e missão da instituição; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa, promover estudos de racionalização, analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar e revisar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores, prestar consultoria; elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

BIBLIOTECÁRIO

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Possuir Bacharelado em Biblioteconomia, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Disponibilizar informação em qualquer suporte: localizar e recuperar informações; prestar atendimento personalizado; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; prestar serviços de informação on-line; normalizar trabalhos técnico-científicos. Gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTADOR

REQUISITO BÁSICO PARA O CARGO: Possuir Bacharelado em Ciências Contábeis, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e situação regular junto ao seu órgão fiscalizador – Registro no Conselho Competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.